



## **TERMO DE UTILIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM, NOME E VOZ**

Protegido pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais

### **LICENCIADA:**

Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental (ABGE), inscrita no CNPJ sob o nº 43.361.997/001-18, neste ato representada pelo presidente, Erik Wunder.

### **LICENCIANTE:**

Integrante:

\_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Portador do CPF: \_\_\_\_\_

As partes LICENCIADO(S) e LICENCIANTE, RESOLVEM, entre si, o presente TERMO de Utilização e Cessão de Direitos de Uso de Imagem, Nome e Voz que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente documento, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgada.

### **DO OBJETO DO TERMO**

Cláusula 1ª. O presente TERMO tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem, nome e voz do LICENCIANTE.

Parágrafo primeiro. O LICENCIANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente TERMO.

Parágrafo segundo. A licença concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Cláusula 2ª. O LICENCIANTE, desde já, exime o(s) LICENCIADO(S) de qualquer responsabilidade decorrente da utilização de sua imagem, principalmente quanto à direção de arte, inclusive pelas eventuais distorções, ilusões de ótica, mutilações ou outras



alterações que possam ocorrer nas características de fotografias e vídeos, sejam elas intencionais ou não, autorizando desde já a edição do material produzido.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICENCIADO(S)**

Cláusula 3ª. O(s) LICENCIADO(S) se comprometem a utilizar a imagem do LICENCIANTE somente para fins de divulgação e publicidade da ABGE e do comitê ABGE Jovem, sem direito a obtenção de qualquer tipo de remuneração a título de uso da imagem, nome e voz.

Cláusula 4ª. As imagens serão veiculadas pelo(s) LICENCIADO(S) em qualquer tipo de mídia ou meio de divulgação, podendo ainda ser cedida a terceiros, desde que não haja qualquer tipo de ônus para a Instituição ou para o LICENCIANTE, bem como não seja auferida nenhum tipo de remuneração ou pagamento pelo uso da imagem.

Cláusula 5ª. A presente licença autoriza o(s) LICENCIADO(S) a exibir as imagens no País e no Exterior.

Cláusula 6ª. O(s) LICENCIADO(S) poderá(ão) utilizar as imagens indefinidamente.

Cláusula 7ª. O(s) LICENCIADO(S) tem somente o direito do uso da imagem, nome e voz do LICENCIANTE para exibição nos moldes explicitados neste TERMO, não possuindo o direito de ceder ou vendê-las a terceiros.

Parágrafo único. O(s) LICENCIADO(S) não se responsabiliza(m) pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste TERMO.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIANTE**

Cláusula 8ª. O LICENCIANTE se compromete a ceder sua imagem, nome e voz para utilização, nos moldes desse TERMO, gratuitamente.

Cláusula 9ª. Para a cessão de direitos de uso de imagem, nome e voz de menores de idade, o LICITANTE deverá ser o representante legal do menor e possuir autoridade para celebrar este TERMO em seu nome.

Parágrafo Primeiro: O Representante Legal cede aos LICENCIADO(S), de forma irrevogável e gratuita, os direitos de uso de imagem, nome e voz do Menor de Idade para as finalidades descritas neste TERMO.

Parágrafo Segundo: O Representante Legal declara que o Menor de Idade não possui qualquer TERMO ou acordo que restrinja ou limite a presente cessão de direitos.



### **DA EXCLUSIVIDADE**

Cláusula 10ª. A imagem, nome e voz cedida pelo LICENCIANTE será de utilização exclusiva do(s) LICENCIADO(S).

### **DO PAGAMENTO**

Cláusula 11. O(s) LICENCIADO(S) fica(m) isento(s) de qualquer contraprestação pecuniária pela licença de uso de imagem, nome e voz do LICENCIANTE.

### **DO PRAZO**

Cláusula 12. O presente TERMO vigorará pelo prazo estipulado na cláusula 6ª.

### **DA RESCISÃO**

Cláusula 13. O desrespeito a qualquer cláusula deste TERMO implicará sua automática rescisão.

### **DO FORO**

Cláusula 14. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do TERMO, será competente o foro da comarca de São Paulo – SP. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2025

---

Nome, assinatura